



LEI Nº 6.540, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.584, de 13 de janeiro de 2016 e dá outras providências. - RUA NOVA AMSTERDÃ.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.584, de 13 de janeiro de 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA NOVA AMSTERDÃ**, a antiga Via Local 02, que tem início entre o lote 01 da quadra 04 e o lote 05 da quadra 02 (Planta 304) e fim entre o lote 21 da quadra 04 e o lote 23 da quadra 03 (Planta 304), constante no loteamento **PARQUE RESIDENCIAL MONTE SINAI (PLANTA 304)**, situado no bairro **DEPUTADO JOSÉ ANTÔNIO LIBERATO**, nesta cidade de Caruaru – PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS